

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 454/1998

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA CRIAR A MEDALHA "MONSENHOR HAMILTON JOSÉ BIANCHI" DE DIREITOS HUMANOS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

02/12/1998 04/12/1998 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 655/1998 - Autoria: Durval Lopes Orlato

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Retificação: IOM 16/12/1998. CÂMARA - regimento interno HOMENAGENS E CENSURAS Autor: DURVAL LOPES ORLATO



Municipal de Jundiai



GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 25.913)

RESOLUÇÃO Nº. 454. DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998

Altera o Regimento Interno, para criar a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de dezembro de 1998, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. Art. 1°. O Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido destes dispositivos:

"Art. 191. (...)

(...)

XVIII - Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos, destinada às pessoas e instituições com destacada atuação na defesa dos Direitos Humanos."

"§ 1°. (...)

(...)

e) XVIII - por medalha trazendo no anverso a imagem do prédio da Edilidade circundado dos dizeres "Câmara Municipal de Jundiaí", e, no reverso o brasão municipal circundado dos dizeres Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos."

Art. 2°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (02.12.1998).

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (02.12.1998).

X

Gelanted WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

SG

fspp